



003177



## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria de serviços veterinários, para atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Valdelino de Jesus Santos  
Prefeito**

**DEZEMBRO/2021**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

003178



OFÍCIO SAMA Nº 079/2021.

São Miguel das Matas – Bahia, 22 de dezembro de 2021.

Exmo.º Sr.

**Valdelino de Jesus Santos**  
Prefeito – São Miguel das Matas

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas-BA

Nº 12141/2021  
Em 22/12/21

**Assunto: Aditamento do prazo contrato de empresa consultoria e assessoria veterinária**

Prezado Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, apreciação e posterior encaminhamento à comissão permanente de licitação o presente pedido para o **aditamento pelo período de 5 meses do prazo do contrato 187/2021** da empresa de consultoria e assessoria veterinária CATAMAIA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos prestados e atividades desenvolvidas durante o corrente ano, quanto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de serviços veterinários para consultas a pequenos e grandes animais, visita técnica as fazendas da região, exames ultrassonográficos em grandes animais e serviço de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos.

Atenciosamente,

  
**Flávia de Jesus Nunes**  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214519794

RAZÃO SOCIAL	
<b>RCM CONSULTORIA AGROPECUARIA EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>19.756.500/0001-86</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

003180



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**CNPJ: 19.756.500/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:46 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **4F4C.8C3E.90BB.9466**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.756.500/0001-86**Razão Social:** CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA**Endereço:** FAZ APARECIDA RIZADA RIACHO DE AREIA SN / RURAL / UBAIRA / BA /  
45310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022**Certificação Número:** 2021120403044037982730

Informação obtida em 21/12/2021 10:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.756.500/0001-86

Certidão nº: 47955604/2021

Expedição: 03/11/2021, às 10:28:52

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.756.500/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE UBAIRA  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

003183

Data Impressão: 02/12/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000867/2021

Emissão: 02/12/2021

Validade: 02/03/2022

**CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA**

CGA: 000.001.177/001-28

CNPJ: 19.756.500/0001-86

CNAE: 75.00-1-00

FAZ APARECIDA - RISADA, RIACHO DE AREIA , S/N

ZONA RURAL

04557-000 - UBAIRA , BA

Certifico que a empresa da inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme parágrafo 3º do artigo 229, da Lei Complementar 004/2005.

**OBS: ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**



**Maria Rita Rodrigues Souza Braga**  
Diretora do Departamento de Tributação,  
Cadastro e Arrecadação

Praça dos Três Poderes, 39 - Centro - CEP: 45 310-000 - Ubaíra - BA  
CNPJ: 13.910.690-0001/68      Tele fax: (75) 3544-2034  
e-mail: prefeituradeubaíra2013@yahoo.com.br

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: RITA RODRIGUES



LOCAL:00220210000086700000634966



003184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS  
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PEDIDO DE COTACÃO

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 13.825.500/0001-04	CONTATO: agriculturasm@hotmai.com	TELEFONE: (75) 8838-1960 / (75) 99251-0631
PARA: ELMO REP CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA	CONTATO: ELMO OLIVEIRA CAMPOS	TELEFONE: 75 9 8101-8421
CNPJ: 01.395.481/0001-44		

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica de serviços veterinários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao setor de agropecuária desta secretaria e às demandas de produtores locais.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Empresa de Consultoria e Assessoria de serviços veterinários para consultas a pequenos e grandes animais, visita técnica as fazendas da região, exames ultrassonográficos em grandes animais e serviço de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos.		Horas	240	95,00	22.800,00

TOTAL:

R\$ 22.800,00

FORNECEDOR

SOLICITANTE

01.395.481/0001-44  
ELMO REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME  
ROD. BA 084, KM 01- S/N SALA 03  
ZONA RURAL - CEP. 44.245-000  
CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA

PRAZO DE ENTREGA

IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA

60 DIAS

NOME DO SOLICITANTE

Flavia de Jesus Nunes

FUNÇÃO DO SOLICITANTE

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

ELMO OLIVEIRA CAMPOS

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF: 706.764.375-91

LOCAL E DATA: CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA 17/12/2021

ASSINATURA

ASSINATURA DO SOLICITANTE

São Miguel das Matas-BA 17/12/2021.



00318

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS  
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 13.825.500/0001-04	CONTATO: agriculturasm@gmail.com	TELEFONE: (75) 8838-1960 / (75) 99251-0631
PARA: CATAMA DA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 19.756.500/0001-86	CONTATO: RCOTamaia@yaho.com	TELEFONE: (75) 988212062

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica de serviços veterinários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao setor de agropecuária desta secretaria e às demandas de produtores locais.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Empresa de Consultoria e Assessoria de serviços veterinários para consultas a pequenos e grandes animais, visita técnica as fazendas da região, exames ultrassonográficos em grandes animais e serviço de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos.		Horas	240	R\$ 93,00	R\$ 22.320,00

TOTAL: R\$ 22.320,00

FORNECEDOR

19.756.500/0001 86  
Catamaia Serviços Agropecuários LTDA  
Rua Riacho de Areia, s/n, Zona Rural  
CEP: 45.310-000, Ubaíra-BA

PRAZO DE ENTREGA

IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias

SOLICITANTE

NOME DO SOLICITANTE

Flavia de Jesus Nunes

FUNÇÃO DO SOLICITANTE

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

ASSINATURA DO SOLICITANTE

NOME DO RESPONSÁVEL  
CPF: 326.859.715-72

LOCAL E DATA: Ubaíra, 17 de 12/2021

ASSINATURA

São Miguel das Matas-BA 17/12/2021.



003186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS  
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PEDIDO DE COTACÃO

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 13.825.500/0001-04	CONTATO: agriculturasm@gmail.com	TELEFONE: (75) 8838-1960 / (75) 99251-0631
PARA: DOC REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 13.437.070/0001-53	CONTATO: MARCELO CAMPOS	TELEFONE: 75-99987-4783

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica de serviços veterinários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao setor de agropecuária desta secretaria e às demandas de produtores locais.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Empresa de Consultoria e Assessoria de serviços veterinários para consultas a pequenos e grandes animais, visita técnica as fazendas da região, exames ultrassonográficos em grandes animais e serviço de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos.		Horas	240	100,00	24.000,00

TOTAL: R\$ 24.000,00

FORNECEDOR

SOLICITANTE

13.437.070/0001-53

DOC Representações Ltda

Rodovia BA-084, KM-01, SL-08

Villa Berimbau - CEP. 44.245-000

Conceição do Jacuipé - BA

PRAZO DE ENTREGA

IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA

60 DIAS

NOME DO SOLICITANTE

Flavia de Jesus Nunes

FUNÇÃO DO SOLICITANTE

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF: 607921295-53

MARCELO OLIVEIRA CAMPOS

LOCAL E DATA: C. do Jacuipé 17/12/2021

ASSINATURA

ASSINATURA DO SOLICITANTE

São Miguel das Matas-BA 17/12/2021.



003187



GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO

O Município de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato, conforme solicitado, devendo o aditivo ser elaborado na forma da lei, com informação contábil e conferido pelo jurídico a fim de que o setor de contratos possa executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

São Miguel das Matas - Bahia, 23 de dezembro de 2021.

---

**Valdelino de Jesus Santos**  
Prefeito Municipal



003180



São Miguel das Matas-BA, 27 de dezembro de 2021.

Ilma<sup>o</sup> Senhora  
Flávia de Jesus Nunes  
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nesta

Senhora,

Em resposta a solicitação enviada ao Setor Contábil, objetivando informações Contábeis provenientes a realização de termo aditivo ao contrato 187/2021, atesto a existência de Dotação e Recursos Orçamentários necessitando de suplementação, no Projeto Atividade e Elemento de Despesa abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	00	2088 2085 2087	33.90.39.00

Atenciosamente,

Uilson Bonfim dos Santos  
CRC-BA 026931/O-9  
Diretor de Contabilidade



**COELHO & CAMPOS**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

003189

coelhoecamposadv@gmail.com  
(71) 9 9969-3626

**PARECER JURÍDICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 315/2021**

Recebemos solicitação de análise jurídica a respeito de realização de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2021**, firmado com a CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 19.756.500/0001-86, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 05 meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de maio de 2022.

Passemos a análise do assunto.

Conforme consta, foi informado pela Secretaria Municipal de Finanças a existência de disponibilidade financeira baseada na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como apurou-se a razoabilidade dos valores, bem como sua compatibilidade com os praticados no mercado.

O prazo de vigência do contrato inicial foi firmado em 12 meses compreendendo o período de janeiro/2021 até dezembro/2022 e como se trata de contrato de execução continuada a sua duração não fica adstrito à vigência do crédito orçamentário, já que abarcado ela exceção trazida pelo Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo inconteste a possibilidade de aditamento de prazo por iguais e sucessivos períodos.

Aliás, importa destacar que os acordos entre Administração e os particulares devem visar sempre que possível a facilitação da consecução do interesse público. Vale dizer, nos contratos administrativos o interesse público se sobrepõe ao interesse privado com escopo de garantir a supremacia da Administração, o que implica na possibilidade de modificação, prorrogação e extinção unilateral ou consensual do pacto celebrado para garantia de continuidade dos serviços públicos.



**COELHO & CAMPOS**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

003190

coelhoecamposadv@gmail.com  
(71) 9 9969-3626

Diante do exposto, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93 entendemos pela ausência de impeditivos ao aditamento de prazo nos autos do processo administrativo em tela.

É o parecer.

São Miguel das Matas/BA, 28 de dezembro de 2021.

**Maico Coelho da Silva**  
**OAB/BA 26.239**



003191



1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS E A EMPRESA CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.500/0001-04, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdelino de Jesus Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.311.449-80 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 371.778.425-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rufino, 36, Centro, São Miguel das Matas-BA, doravante denominado CONTRATANTE e CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 19.756.500/0001-86, com endereço na Fazenda Aparecida Rizada Riacho de Areia, S/N, Zona Rural, Ubaíra-BA, CEP: 45.310-000, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Catapano Maia, RG 2706236-80 SSP/BA e CPF: 326.859.715-72, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 187/2021, por 05 meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de maio de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dotação orçamentária:

1101- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
2085 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA MUNICIPAL  
2087 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EUCAÇÃO AMBIENTAL  
2088 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE: 00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato 187/2021, a fim de que juntos produzam um só efeito.

São Miguel das Matas-BA, 28 de dezembro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Valdelino de Jesus Santos – Prefeito**  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA



*Micarda etafus pua*

**19.756.500/0001 86**  
Catamaia Serviços Agropecuários LTDA  
Rua Riacho de Areia, s/n, Zona Rural  
CEP: 45.310-000, Ubatã-BA

**CONTRATADO**  
**CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

- 1) *Licínio Andrade de Jesus*  
C.P.F. 077.273.205-10
- 2) *Jamema dos Santos Souza*  
C.P.F. 032.184.465.38

*[Handwritten signature]*

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste termo.

São Miguel das Matas-BA de *12* de *12* de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração e Planejamento.

São Miguel das Matas-BA de *28* de *12* de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**Sec de Administração e Planejamento**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 187/2021 - Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Estado da Bahia - Contratada: **CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ: 19.756.500/0001-86. O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 187/2021, por 05 meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de maio de 2022. Fundamentação: Art. 57, da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 28/12/2021.